



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

82ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 06.05.09

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 16º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/09, de 10.03.09, publicado no DOEletrônico de 19.03.09, Edição nº 1626 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente de Gabinete

Marisa Dutra Javarotti - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 22.11.06, registrado até 09.12.08, fl. 05 vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 27.02.09 - proc. nº 01546200708202002 (v. Anexo 4).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 09.02.06, registrado até 04.02.09, fl. 11.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30.04.09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	----	----	----
unas (rito ordinário)	10.12.09	224	1082
instruções	18.01.10	263	230
julgamentos	04.09.09	127	92
unas (rito sumaríssimo)	20.08.09	112	83



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

Qtde. de audiências adiadas "sine die"	12
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	154 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00118200608202001, 01804200608202000, 02804200608202007,
03612200608202008, 03784200608202001, 00830200708202001,
01820200708202003, 01079200808202001, 01565200808202000,
01570200808202002 e 01782200808202000.

a.1 - Processo nº 00118200608202001 (Relação de Processos sem audiência ou solução - Anexo 3)

Constatações: A 1ª reclamada não foi citada. Para evitar nulidade, foi redesignada audiência Una para 21.05.09. À fl. 206 consta, em 02.04.09, certidão negativa do Oficial de Justiça informando que a demandada está lacrada há cerca de um mês e meio, por ordem da 65ª VT de São Paulo. O último andamento do processo data de 06.05.09, fl. 209: petição do reclamante requerendo notificação da 1ª reclamada, para que possa receber seus direitos da União, que deverá responder subsidiariamente.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01804200608202000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30.07.08, fls. 168/169, pela Exma. Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite, devido à realização de perícia. À fl. 192 consta, em 16.12.08, petição do reclamante concordando com o laudo de insalubridade. O último andamento do processo data de 04.05.09, fl. 195: despacho para que as partes, no prazo de 10 dias, produzam outras provas, se pretenderem.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02804200608202007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 13.04.09, fl. 161, pelo Exmo. Juiz Valdir Rodrigues de Souza, para apreciação de preliminar de mérito. O último andamento do processo data de 17.04.09, fl. 180: manifestação do autor sobre defesa e documentos.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 03612200608202008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 31.07.08, fl. 265, pela Exma. Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite, convertendo o julgamento em diligência, para cumprimento do determinado à fl. 259 (esclarecimentos periciais). À fl. 278 consta, em 16.04.09, esclarecimentos periciais. O último



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

andamento do processo data de 06.05.09, fl. 287: notificação para audiência de julgamento, designada para o dia 19.06.09, a ser publicada no DOE de 08.05.09.

Determinação: Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

a.5 - Processo nº 03784200608202001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 11.02.09, fls. 331/332, pela Exma. Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite, devido à realização de perícia bem como a requisição de documento ou informação pelo Juiz ao Banco Bradesco. O último andamento do processo data de 30.04.09, fl. 356: comprovante de devolução de carga dos autos pela reclamada.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00830200708202001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 03.12.07, fl. 15, pelo Exmo. Juiz Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, devido à realização de perícia bem como para manifestação sobre defesa e documentos. À fl. 91 consta, em 13.03.08, despacho para as partes se manifestarem sobre conteúdo de fl. 90 (perito solicita depósito prévio). À fl. 98 consta, em 10.04.08, despacho destituindo perito e nomeando novo. Ata de Audiência de 03.09.08, à fl. 130, com informação da Dra. Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite de que ainda está em curso o prazo para o perito prestar esclarecimentos. Às fls. 138/143 consta, em 21.11.08, manifestação da reclamada sobre laudo. À fl. 144 consta, em 09.02.09, determinação da Dra. Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite ao perito, para esclarecimentos sobre impugnações, em 10 dias. O último andamento do processo data de 22.04.09, fl. 146 vº: certidão informando contato telefônico com perito, ante decurso de prazo, solicitando a entrega dos esclarecimentos para prosseguimento do feito. No ato, o perito informou que, devido ao excesso de trabalho, houve o atraso na realização de algumas perícias, porém que as mesmas estão sendo regularizadas.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01820200708202003 (Relação de Processos sem audiência ou solução - Anexo 3)

Constatações: Em 04.05.09, mediante consulta ao Sistema Informatizado SAP-1, foi verificado um único andamento processual: "06.09.07 - Distribuído sem marcação de audiência." Após requisição do processo, feita à Secretaria da Vara, foi efetuada Certidão pela Sra. Diretora, informando que o processo foi apensado ao de nº 00175200708202001.

Determinação: Regularizar o andamento junto ao sistema.

a.8 - Processo nº 01079200808202001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 04.03.09, fl. 123, pela Exma. Juíza Ana Carolina Nogueira da Silva Passos, devido à solicitação das partes



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

para a suspensão processual, tendo em vista a possibilidade de conciliação. O último andamento do processo data de 04.05.09, fls. 146/147: despacho para que as partes digam se pretendem produção de outras provas; no silêncio, encerrada a instrução, indo os autos para designação de audiência de julgamento, com prazo de 05 dias.

Determinação: Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

a.9 - Processo nº 01565200808202000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23.04.09, fls. 80/81, pelo Exmo. Juiz Roberto Barros da Silva, devido à realização de perícia. O último andamento do processo data de 28.04.09, fl. 143: apresentação de quesitos pelo autor.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01570200808202002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 23.04.09, fls. 46/47, pelo Exmo. Juiz Roberto Barros da Silva, devido à realização de perícia. O último andamento do processo data de 04.05.09, fl. 144: apresentação de quesitos pela reclamante.

Determinação: Não há.

a.11 - Processo nº 01782200808202000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 29.04.09, fls. 22/24, pelo Exmo. Juiz Roberto Barros da Silva, devido à realização de perícia. O último andamento do processo data de 29.04.09, fl. 108: certidão de desentranhamento de documentos e autuação em apartado.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00389200608202007, 02734200608202007, 03030200608202001,
03050200608202002, 03110200608202007, 03633200608202003,
04569200608202008, 05059200608202008, 00819200708202001,
01649200708202002, 02023200708202003, 02181200708202003,
00176200808202007, 00486200808202001 e 00948200808202000.

b.1 - Processo nº 00389200608202007

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 15 (quinze) dias. São utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP) quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 02734200608202007

Constatações: Não foi o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

São utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP) quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 03030200608202001

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 06 (seis) meses. São utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP) quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 03050200608202002

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. São utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP) quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. À fl. 76 consta, em 31.07.06, certidão de desentranhamento de documentos, sem identificação do servidor.

Determinação: Regularizar fl. 76.

b.5 - Processo nº 03110200608202007

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 09 (nove) dias. São utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP) quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 03633200608202003

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 03 (três) dias. São utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP) quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 04569200608202008

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 06 (seis) dias. São utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP) quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 05059200608202008

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

b.9 - Processo nº 00819200708202001

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 02 (dois) dias. São utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP) quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.10 - Processo nº 01649200708202002

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 09 (nove) dias. São utilizados de ofício os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP) quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.11 - Processo nº 02023200708202003

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.12 - Processo nº 02181200708202003

Constatações: Foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 08 (oito) dias. À fl. 84 consta, em 04.02.09, levantamento de depósito.

Determinação: Não há.

b.13 - Processo nº 00176200808202007

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.14 - Processo nº 00486200808202001

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

b.15 - Processo nº 00948200808202000

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 10 (dez) dias.

Determinação: Não há.

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos.



Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": **12**

- Total de processos aguardando redação de sentença: **133**

Juiz Titular ROBERTO BARROS DA SILVA: **37**

Juíza Substituta ANDREZA TURRI CAROLINO DE C. LEITE: **96**

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

ANEXO 5 - Certidão referente Processo 01820200708202003, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.



Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Marcar audiências de Instrução às 6ªs-feiras ou aumentar o número diário, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os mandados cumpridos a serem juntados aos autos, os processos aguardando homologação de cálculos, os processos aguardando decisão de EE/ET e o vencimento de prazo.

IV-g) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV-h) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências Unas (RO) e de Instrução, de 2ª a 5ª feira. As audiências de Julgamento e Unas (sumaríssimo) são realizadas de 2ª a 6ª feira. Havia pauta dupla de audiências de Julgamento e Una (sumaríssimo) de 2ª a 6ª f., sendo que, a partir de 27.04.09, a pauta dupla passou a ser composta por 09 audiências Unas (RO) e 04 audiências Unas (sumaríssimo);
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30.04.09 a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	----	----	----
unas (rito ordinário)	10.12.09	224	1082
instruções	18.01.10	263	230
julgamentos	04.09.09	127	92
unas (rito sumaríssimo)	20.08.09	112	83
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			12
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			154 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **133** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **12** servidores do quadro e **02** estagiários.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
 - Mandados cumpridos a serem juntados aos autos: **45**
 - Processos aguardando homologação de cálculos: **09**
 - Processos aguardando decisão de EE/ET: **10** e
 - Vencimento de prazo.
- Há **2284** processos em andamento na Vara, sendo **1615** em fase de conhecimento e **669** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de **213** dias para as Unas (RO), **259** dias para as Instruções (limitadas a 02 por dia, de 2ª a 5ª f.), **127** dias para os Julgamentos e **18** dias para as audiências Unas (sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de abril/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **210** dias.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
 - aplicação da Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos) e
 - que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2009, eu Marisa Dutra Javarotti, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

Marisa Dutra Javarotti
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 82ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 06/05/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 30/04/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	ROBERTO BARROS DA SILVA		Desde	23/02/2006
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	Sim			
JUIZ SUBSTITUTO	Não há		Desde	
JUIZ AUXILIAR	Hélcio Luiz Adorno Junior		Desde	01/04/2009
Diretor	Fátima Isabel Loureiro Polatto		Desde	09/01/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharela em Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	Adriana De Bellis Machado Bishop		Desde	07/03/2006
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharela em Direito	
Assistente de Juiz	Maria Cecília Ferreira		Desde	18/01/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharela em Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Cálculos, execução, Bacen-Jud, embargos à execução, embargos de terceiro.			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Andrea Simone Carraro Martins	Técnico Judiciário	02/03/07		
Eni de Oliveira Silva dos Santos	Analista	19/12/05		
Érica Drauskis Gomes	Técnico Judiciário	19/12/05	Licença médica desde 11/08/07	
Fernanda F dos Santos Patton	Analista Judiciário	19/12/05		
Filomena Sgalla Pereira	Técnico Judiciário	12/05/06	Gozo de férias	
Maria Gláucia Chaves de F. Sakamoto	Analista	10/11/06		
Michele Nakazone	Técnico Judiciário	24/11/06		
Vinicius de Medeiros	Técnico Judiciário	29/02/08		
Fernanda Carvalho Diogo	Estagiária	01/06/08		
Jefferson Bernardes de souza	Estagiário	20/06/08		
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12				
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 02				

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	30/11/2009	213
Iniciais	0	0
Instruções	14/01/2010 *	259 *
Julgamentos	04/09/2009	127
Soma		599
Unas (rito sumaríssimo)	18/05/2009	18
OBSERVAÇÃO	* Faço constar que as instruções são designadas no limite de até 02 (duas) por dia, nos casos conforme declinado no campo observações do item abaixo, não integrando a pauta regular, porém, estão computadas na soma deste item.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

1ª PAUTA

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	9	9	9	9	0	9:30/10:50	10'
Iniciais	0	0	0	0	0	0	0
Instruções	2	2	2	2	0	10:40/10:50	10'
Julgamentos	3	3	3	3	3	17:00/17:20	10'
Sumaríssimo	4	4	4	4	4	08:50/09:20	10'
OBSERVAÇÃO	Pauta do MM Juiz Titular						

2ª PAUTA

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	0	0	0	0	0	0	0
Iniciais	0	0	0	0	0	0	0
Instruções	0	0	0	0	0	0	0
Julgamentos	3	3	3	3	3	17:00/17:20	10'
Sumaríssimo	15	15	15	15	15	13:00/15:20	10'
OBSERVAÇÃO	Faço constar que a pauta auxiliar foi modificada a partir de 27/04/09 passando a ser composta por: 04 audiências rito sumaríssimo e 09 audiências rito ordinário.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	33
Embargos à Execução	1
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad	22/04/2009 02459.2007.082.0200-2	01



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:
(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
0	0	0

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Andreza T. Carolino de C. Leite	03/02/2009	12	00091200808202009
			00183200708202008
			00330200808202000
			00837200808202004
			00931200808202003
			01472200708202009
			01676200608202004
			02050200808202007
			02429200708202006
			02624200808202007
			04613200608202000
			04904200608202008
Evelyn Caliman S. T.Ferreira	23/03/2009	01	00806200708202002

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Alberto Soares da Costa	Médico	1.200,00
Omar Cunha Junior	Médico	1.200,00
Ricardo Abdou	Médico	1.200,00
Sérgio de Noronha Torrezão	Engenheiro	1.100,00
Algério Szulc	Engenheiro	1.100,00
Wagner das neves D'arco	Engenheiro	1.100,00
Orivaldo Machado	Engenheiro	1.100,00
Nivaldo Reigada	Contábil	1.100,00
Obs.: média arbitrada em sentença		

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2207	780
Cartas Precatórias	496	153
SOMA	2703	933
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	8	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

Média de petições recebidas por dia útil	92
--	----

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1615
Em fase de execução	669
TOTAL	2284

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	26	mar/abr
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	45	fev/mar/abr
Processos pendentes de notificação	15	abril
Processos pendentes de expedição de ofício	2	abril
Processos aguardando homologação de cálculos	9	fev/mar/abr
Processos pendentes de retirada em carga por Perito (prazo de quesitos)	15	mar/abr
Processos pendentes de expedição de mandado	9	abril
Processos pendentes de expedição de carta precatória	1	abril
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	0
Processos pendentes de expedição de alvará	2	abril
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	0
Processos aguardando decisão de EE / ET	10	fev/mar/abril
Processos a serem remetidos ao TRT	2	abril
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	8	mar/abr
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	0	0
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	1	abril
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	1	abril

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): janeiro/09 . Manual.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Anotações de praxe na capa dos autos.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Ainda não ocorrido. Será aplicado quando da ocorrência.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Ainda não ocorrido. Será aplicado quando da ocorrência.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim. Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a"? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 83 - Correição Ordinária realizada na 82ª VT/São Paulo, em 06/05/2009

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Via intimação no DO Eletrônico. Publicação em 04/05/2009
02	A Vara arquia processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não temos processos na situação mencionada.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em ordem.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Pelo menos mais um funcionário, haja vista a licença médica de servidora pelo prazo já superior a 2 anos; licença maternidade de servidora desde set/08 com retorno em mar/09 e licença maternidade de servidora a partir de jul/09 com retorno somente em jan/2010.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Diminuição do horário de atendimento ao público, possibilitando o ganho de mais um funcionário para a Secretaria.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)